



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE MARABÁ – DIRETORIA DO FÓRUM
e-mail: tjepa028@tjpa.jus.br

PORTARIA N.º 022/2025-DF.

A Excelentíssima Senhora Doutora **Adriana Divina da Costa Tristão**, Juíza Diretora do Fórum da Comarca de Marabá (PA), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

C o n s i d e r a n d o a Res. n.º 016/2016-GP, datada de 1º/6/2016 que regulamenta o Plantão Judiciário, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Pará e dá outras providências;

C o n s i d e r a n d o os termos do Ofício n.º 028-/2025-Jecrim, oriundo do juízo de Direito da 2ª Vara do Juizado Especial Cível e Criminal de Marabá, relativo a troca de plantão judiciário entre servidores, no mês de **março/2025 e abril/2025**;

R E S O L V E:

A L T E R A R a Portaria n.º 102/2024-DF, tão somente quanto ao plantão judicial nas datas abaixo indicadas.

Data	Plantonista
31/03 a 03/04/2025	O servidor RODRIGO COSTA MULER – mat.206323, substitui o servidor LEONARDO FERREIRA SANTANA , em secretaria.

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Marabá (PA), 31 de março de 2025.


ADRIANA DIVINA DA COSTA TRISTÃO
Juíza Diretora do Fórum de Marabá